



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº. 506792382

Despacho n.º 54/2011

----- Tendo sido aprovado em reunião do Conselho Coordenador de Avaliação da Câmara Municipal da Mealhada, que se realizou no dia 20 de Junho de 2011, o respectivo **Regulamento de Funcionamento**, deve o mesmo ser objecto de publicitação nos serviços e na página electrónica da Câmara Municipal.-----

----- Em anexo a este Despacho consta o mencionado Regulamento. -----

Mealhada, 06 de Julho de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,

Carlos Alberto da Costa Cabral